REVOGADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 127/2026]

PORTARIA GP N. 121, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados nos incisos III, VIII e XVII do Art. 2º da Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a revogação da Resolução GP n. 241, de 25 de julho de 2024, pela Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024, que passa a regulamentar o Comitê de Ética e Integridade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO as eleições dos membros relacionados nos incisos III e XVII do artigo 2º da Resolução GP n. 316, realizadas no período de 29/01 a 07/02, conforme Edital publicado em 15.01.2024;

CONSIDERANDO a inclusão do representante da Diretoria de Gestão de Pessoas no Comitê de Ética e Integridade, conforme inciso VIII, da mencionada norma;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 69, de 16 de janeiro de 2024, que designou os demais integrantes do Comitê de Ética e Integridade;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 121, de 8 de fevereiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3908, 9 fev. 2024. Caderno Administrativo, p. 4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a descontinuidade das atividades do Comitê de Ética e Integridade.

RESOLVE:

Art. 1º Designa para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes eleitos do Comitê de Ética e Integridade, bem como o representante da Diretoria de Gestão de Pessoas, referenciados nos incisos III, VIII e XVII do Art. 2º da Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2022:

I Mauro César Silva, magistrado eleito em votação direta entre seus pares;

II Petrônio Mendes de Souza Neto, servidor eleito em votação direta entre seus pares;

III Bruno Dourado Lavinsky Fontes, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 121, de 8 de fevereiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3908, 9 fev. 2024. Caderno Administrativo, p. 4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial